CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

3ª RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24 / 02 / 2024
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 120/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitar ao setor competente providenciar a instalação de um parquinho na praça José Amando P Tavares no bairro Felipe Claudio de Sales, localizada próximo à Igreja CBA Novo Tempo, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os parquinhos infantis são muito importantes para o desenvolvimento das crianças. Os diferentes brinquedos do parquinho vão estimular o desenvolvimento de habilidades específicas nas crianças, além de ser um passatempo, ajuda também na coordenação motora. Por estarem ao ar livre, os parquinhos também permitem a exploração da natureza e possibilitam que a criança tenha contato com o sol, a vegetação, os pássaros e ruídos externos, experimentando novas formas de estar e interagir com o mundo a sua volta.

Aproveito a oportunidade para renovar-lhes as minhas considerações.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador